

TERMO ADITIVO Nº 068/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G

PROCESSO: SEI 6018.2023/0014317-0
SEI 6019.2020/0043985-5 – Processo relacionado

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para a unidade **CAPS ADULTO III LARGO 13**, para os meses de julho a agosto de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470 Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/SYSQU-4AMTC->

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e
FM2QP-6BUJMP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o **CAPS ADULTO III LARGO 13**, no valor de R\$ 1.255.877,62 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de julho a agosto de 2023, conforme cronograma de desembolso:

	jul/23	ago/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 627.938,81	R\$ 627.938,81	R\$ 1.255.877,62
Total	R\$ 627.938,81	R\$ 627.938,81	R\$ 1.255.877,62

A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária : 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, manutenção do custeio para os meses de julho e agosto de 2023 e atualização dos salários com dissídios das categorias : Farmacêuticos (44h), Médicos Psiquiatras (20h) e Psicólogos (40h)

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE** enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública** referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo nº 6018.2020/0051422-9

CLÁUSULA QUARTA

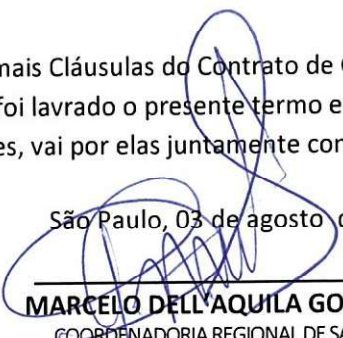
Anexo III – Equipe Completa e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 03/08/2023 10:32:15 -03:00


JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


MARIÂNGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:


Nome: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: [REDACTED]
Data: 03/08/2023 10:01:39 -03:00

Nome:



ANEXO III Equipe Completa e Metas

CAPS ADULTO III LARGO 13						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0		
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno	3 leitos
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
TOTAL		54	3	51		

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydoomd.com.br/validade/SYSQU-4AMTC-FM2QP-6BUMP>

Jorge Urpia



ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado			
	jul/23	ago/23	TOTAL
	R\$ 528.257,01	R\$ 528.257,01	R\$ 1.056.514,02
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 334.045,12	R\$ 334.045,12	R\$ 668.090,24
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 51.125,76	R\$ 51.125,76	R\$ 102.251,52
01.02 - Benefícios	R\$ 26.723,61	R\$ 26.723,61	R\$ 53.447,22
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 64.949,51	R\$ 64.949,51	R\$ 129.899,02
01.04 - Provisionamento	R\$ 30.610,11	R\$ 30.610,11	R\$ 61.220,22
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 20.802,90	R\$ 20.802,90	R\$ 41.605,80
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 5.904,50	R\$ 5.904,50	R\$ 11.809,00
02. Materiais de Consumo			
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 3.404,50	R\$ 3.404,50	R\$ 6.809,00
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 93.777,30	R\$ 93.777,30	R\$ 187.554,60
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 26.194,74	R\$ 26.194,74	R\$ 52.389,48
04.06 - Lavanderia	R\$ 877,50	R\$ 877,50	R\$ 1.755,00
04.07 - SND	R\$ 11.003,40	R\$ 11.003,40	R\$ 22.006,80
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 1.595,39	R\$ 1.595,39	R\$ 3.190,78
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 266,00	R\$ 266,00	R\$ 532,00
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 16.095,00	R\$ 16.095,00	R\$ 32.190,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 1.783,53	R\$ 1.783,53	R\$ 3.567,06
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00	R\$ 10.248,00
04.20 - Locação de Veiculo Administ.	R\$ 2.907,74	R\$ 2.907,74	R\$ 5.815,48
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
TOTAL - Custeio	R\$ 627.938,81	R\$ 627.938,81	R\$ 1.255.877,62
6. Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1 Obras, reformas e adequações			
6.2 Equipamentos, rede lógica, mobiliários			
TOTAL -	R\$ 627.938,81	R\$ 627.938,81	R\$ 1.255.877,62





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SYSQU-4AMTC-FM2QP-6BUMP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 09/08/2023 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.30.227	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
6V8Yp063DlpFRLpFFVAI8ZkIHLR/6r1fEfLZIR5V/1g=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 11/08/2023 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
7M/YvvXHkPr5IFGmtRWuYK9dEg66FHTo45v3pAIXFto=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SYSQU-4AMTC-FM2QP-6BUMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>